



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Nº. 222/2019

***Requer ao chefe do Poder Executivo informações sobre a Guarda Civil Municipal.***

Senhor Presidente,

Considerando que a Guarda Civil Municipal foi criada pela Lei Complementar nº 83/2007.

Considerando que dentre suas atribuições em seu Artigo 2º, não define que esta Guarda substitua o papel da Polícia Militar.

Considerando que a atual gestão informou que comprou armamentos de alto calibre para formar um "Grupo Tático" chamado ROMU (Rondas Municipais), que segundo a Prefeitura será utilizado para "Operações Especiais".

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Sr. Felipe Augusto, DD. Prefeito Municipal, informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1 - O que esta Prefeitura define como "OPERAÇÕES ESPECIAIS"?
- 2 - A criação da ROMU (Rondas Municipais), está prevista em Lei?
- 3 - Há um Plano Municipal de Segurança Pública que identifica as atribuições específicas deste ROMU?
- 4 - Qual categoria de crime, e quais índices de criminalidade específicos a população pode esperar que devam cair, diante da criação deste Grupo Tático, e da aquisição deste armamento pesado?

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 12 de abril de 2019.

**Fernando Souza Puga**

Fernando Puga

Vereador